



**Centro Universitário de Brasília – UniCEUB**  
**Faculdade de Tecnologia e Ciências Sociais Aplicadas – FATECS**  
**Curso de Ciências Contábeis**

**SUZANA COELHO GUMINIAK**  
**RA: 21554960**

**CRISE PREVIDENCIÁRIA NO BRASIL: O IMPACTO DA TRANSIÇÃO  
DEMOGRÁFICA SOBRE O FLUXO DE CAIXA ATUAL E POTENCIAL DO  
RGPS ATÉ 2060**

**Brasília**  
**2017**

**SUZANA COELHO GUMINIAK**

**CRISE PREVIDENCIÁRIA NO BRASIL: O IMPACTO DA TRANSIÇÃO  
DEMOGRÁFICA SOBRE O FLUXO DE CAIXA ATUAL E POTENCIAL DO  
RGPS ATÉ 2060**

Trabalho de conclusão de curso (TCC)  
apresentado como um dos requisitos para a  
conclusão do curso de Ciências Contábeis do  
Centro Universitário de Brasília (UniCEUB).

Orientador: Prof. Alexandre Zioli Fernandes

**Brasília  
2017**

**SUZANA COELHO GUMINIAK**

**CRISE PREVIDENCIÁRIA NO BRASIL: O IMPACTO DA TRANSIÇÃO  
DEMOGRÁFICA SOBRE O FLUXO DE CAIXA ATUAL E POTENCIAL DO  
RGPS ATÉ 2060**

Trabalho de conclusão de curso (TCC)  
apresentado como um dos requisitos para a  
conclusão do curso de Ciências Contábeis do  
Centro Universitário de Brasília (UniCEUB).

Orientador: Prof. Ms. Alexandre Zioli Fernandes

**Banca examinadora:**

---

Prof. ALEXANDRE ZIOLI FERNANDES  
(Orientador)

---

Prof. CARLOS AUGUSTO PEREIRA PACHECO  
(Examinador)

---

Prof. GLADSTON GUIMARÃES NAVES  
(Examinador)

**Brasília  
2017**

## 1 INTRODUÇÃO

A **Constituição Federal do Brasil** de 1988, em seu artigo 201 disciplina que “a previdência social é organizada sob a forma de regime geral, de caráter contributivo e de filiação obrigatória, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial”, (CF, 1988). E em seu parágrafo 7º estipula que a aposentadoria é assegurada no regime geral de previdência social (RGPS) para homens que possuem 35 anos de contribuição e para mulheres com 30 anos de contribuição ou 65 anos de idade, se homem, e 60 anos de idade, se mulher, reduzido em cinco anos o limite para os trabalhadores rurais de ambos os sexos e para os que exerçam suas atividades em regime de economia familiar.

Ao mesmo tempo, estudos divulgados pelo INSS mostram dados financeiros que apontam déficit de caixa entre receitas e despesas previdenciárias que são justificados parcialmente pela melhoria significativa na nossa expectativa de vida, pela redução da taxa de mortalidade em todas as idades e pela queda na taxa de fecundidade de nossas mulheres integrantes ou não do mercado de trabalho, entre outros fatores.

Diante desta realidade, é imprescindível que nosso sistema de previdência seja reformulado. Um requisito intensamente debatido é a instituição de idade mínima para aposentadoria além dos anos de contribuição já estipulados na Carta Magna.

Deste posto, este artigo objetiva responder a seguinte questão **qual o impacto da transição demográfica brasileira sobre o fluxo de caixa entre contribuintes e beneficiários até 2060, caso não ocorram mudanças no sistema previdenciário brasileiro?**

Para responder a questão em epígrafe, o presente artigo tem como objetivo identificar as variações projetadas de fluxos de caixa entre os valores das contribuições dos ativos e dos benefícios recebidos pelos inativos até 2060, de acordo com as projeções demográficas do IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

Para atingir o objetivo supracitado, foram estabelecidos os seguintes objetivos específicos: reconhecer a relação intrínseca entre envelhecimento da população e a baixa fecundidade brasileira com as receitas e despesas previdenciárias; demonstrar a transição demográfica pela qual vem passando o Brasil; apresentar os saldos de receitas e despesas do Fundo do RGPS – Regime Geral de Previdência Social observados nos últimos anos e a composição dos contribuintes e dos beneficiários do RGPS.

Para alcançar tais conhecimentos, este estudo foi organizado em cinco seções sendo a primeira esta introdução. A segunda seção traz o referencial teórico sobre seguridade social no Brasil e o papel desempenhado pela Previdência Social, além de estudos estatísticos que demonstram a evolução demográfica brasileira com dados obtidos pelos Censos Demográficos realizados pelo IBGE e as suas projeções populacionais até o ano de 2060; a análise conjuntural da estrutura do seguro social, os registros administrativos sobre as quantidades de contribuintes, o processo de concessão, manutenção e emissão de benefícios do RGPS e o fluxo de caixa do Fundo do RGPS, com dados sobre arrecadação líquida e pagamento de benefícios. A terceira seção que trata da metodologia que detalhará o *modus operandi* da concatenação lógica a ser costurada para a projeção dos dados até 2060. A quarta seção é reservada para a apresentação e análise dos dados com a finalidade de indicar uma direção para reequilibrar nosso sistema previdenciário brasileiro. A quinta e última seção apresenta a conclusão, com as considerações finais sobre o problema e objetivo proposto.

## **2 REFERENCIAL TEÓRICO**

### **2.1 Seguridade Social no Brasil e o papel desempenhado pela Previdência Social**

Em consonância com a Lei Maior, a Lei Orgânica da Seguridade Social, lei nº 8.212/1991, conceitua a seguridade social como um conjunto integrado de ações de iniciativa dos poderes públicos e da sociedade, destinado a assegurar o direito à saúde, à previdência e à assistência social, isto é, a seguridade social está baseada no tripé saúde, previdência social e assistência social. Ao mesmo tempo, esta mesma lei assevera que a previdência social deve garantir aos seus beneficiários os meios indispensáveis de manutenção, por motivo de incapacidade, idade avançada, tempo de serviço, desemprego involuntário, encargos de família e reclusão ou morte daqueles de quem dependiam economicamente. Em outras palavras, a finalidade da Previdência Social é garantir a reposição de renda do trabalho ao segurado ou seus dependentes quando ele estiver incapacitado de exercer suas atividades laborais em decorrência de doença, idade avançada, invalidez, licença maternidade, óbito ou reclusão.

O sistema previdenciário do Brasil compreende o Regime Geral de Previdência Social (RGPS), regulamento pelo Decreto nº 3.048/1999 e o Regime Próprio de Previdência Social dos servidores públicos e dos militares (RPPS) regido pela Lei nº 9.717/1998. Como característica padrão, ambos os regimes são organizados sob o caráter

contributivo, ditos regimes de repartição simples e seguem normas contábeis e atuariais com o objetivo de garantir equilíbrio financeiro e atuarial.

O caráter contributivo diz respeito à necessidade de recolhimento de contribuições por parte do segurado para garantir seu direito aos benefícios do regime de previdência. Em outras palavras, o reconhecimento do segurado como tal por parte da previdência social passa pelo reconhecimento das contribuições específicas deste para o regime a que está filiado.

A classificação como repartição simples é consequência do princípio norteador da solidariedade, isto é, as contribuições dos ativos pagam os benefícios dos beneficiários inativos. Isto significa que não há formação de ativos ou fundos de reservas.

O equilíbrio do sistema deve ser considerado tanto no curto quanto no longo prazo. Assim sendo, em curto prazo é necessário o equilíbrio financeiro, isto é, o sistema deve possuir a capacidade financeira para cobrir as despesas com pagamentos dos benefícios previdenciários, de forma imediata. Ao mesmo tempo, o equilíbrio a longo prazo é dito atuarial e requer análise dos riscos e expectativas financeiras e econômicas relacionadas na gestão de seguros e pensões. Conforme Leitão et al. (2016)

O equilíbrio atuarial apresenta maior grau de complexidade na medida em que se deve levar em conta os aspectos demográficos da população (envelhecimento, expectativa de sobrevida, tempo de atividade etc.) e os riscos que impõem necessidades sociais a serem enfrentadas pelo sistema, elaborando modelos matemáticos que indiquem, *ad futurum*, as receitas previdenciárias necessárias para que os benefícios previdenciários sejam mantidos.

Os recursos necessários para suportar estes gastos sociais provêm, no âmbito federal, de receitas da União previstas no Orçamento da Seguridade Social, receitas das contribuições sociais e de outras fontes como doações, remuneração recebida por serviços de arrecadação, fiscalização e cobrança prestados a terceiros e multas. As contribuições sociais incidem sobre: (a) faturamento e lucro das empresas além daquelas que recaem sobre as remunerações pagas a quem lhe tenham prestado serviço; (b) empregadores domésticos; (c) salário-de-contribuição dos trabalhadores e (d) a receita dos concursos de prognósticos.

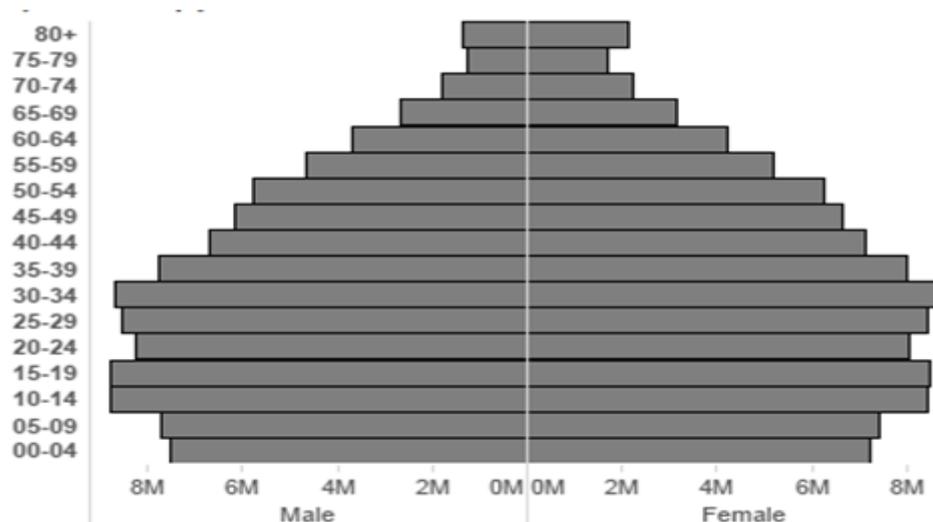
## 2.2 Transição demográfica no Brasil

A melhoria de nossa expectativa de vida significa que estamos vivendo mais e melhor. Se em 1980, de cada 100 crianças brasileiras do sexo feminino, 22 completavam 80 anos; em 2000 esse número dobrou (CAMARANO, 2004). Isso significa uma queda da mortalidade em todas as idades. Além disso, estamos experimentando um hiato: no período pós-guerra, tivemos uma elevação da taxa de natalidade, conhecida como *baby boom*. Esta geração hoje está envelhecendo e não está sendo repostada no mercado de trabalho pela queda de fecundidade verificada desde 1980.

Ao mesmo tempo, a população idosa está ficando mais idosa, o que provoca uma alteração significativa em termos de estruturas familiares e de políticas públicas para atendê-los. Ou seja, a proporção da população idosa em relação à população jovem está aumentando ao mesmo tempo em que dentro da população idosa, os mais idosos também estão aumentando.

Abaixo, segue a pirâmide etária do Brasil em 2016, produzida pelo Banco Mundial. Nela observa-se que a base está mais estreita em ambos os sexos, o que reflete a baixa taxa de fecundidade verificada atualmente no Brasil. Esta baixa fecundidade ainda não foi percebida na faixa da população jovem porque esta população jovem ainda representa as taxas de fecundidade de décadas anteriores consideradas elevadas e estáveis. A população idosa feminina é maior que a população idosa masculina por motivos de taxas de mortalidade em idade jovem por forças externas e violentas.

Figura 1 - Pirâmide Etária, Brasil, 2016



Fonte: Banco Mundial, 2016

A transição demográfica e o envelhecimento da população afetam a previdência social, sobretudo o Regime Geral de Previdência Social (RGPS), uma vez que todos aqueles que exercem atividade produtiva na iniciativa privada estão a ele vinculados, independentemente de característica demográfica e remuneração.

Como esta discussão envolve o futuro dos trabalhadores, também as condições do mercado de trabalho e, principalmente, o nível de proteção previdenciária da população ocupada são fundamentos importantes a serem considerados no impacto da transição demográfica sobre o RGPS. A informalidade exclui da cobertura previdenciária 27,48% dos trabalhadores ocupados que poderiam ser vinculados ao regime. São 24,29 milhões de trabalhadores que poderiam ser vinculados ao regime caso fossem adotadas políticas adequadas. Esses dados são do Anuário Estatístico da Previdência Social 2015.

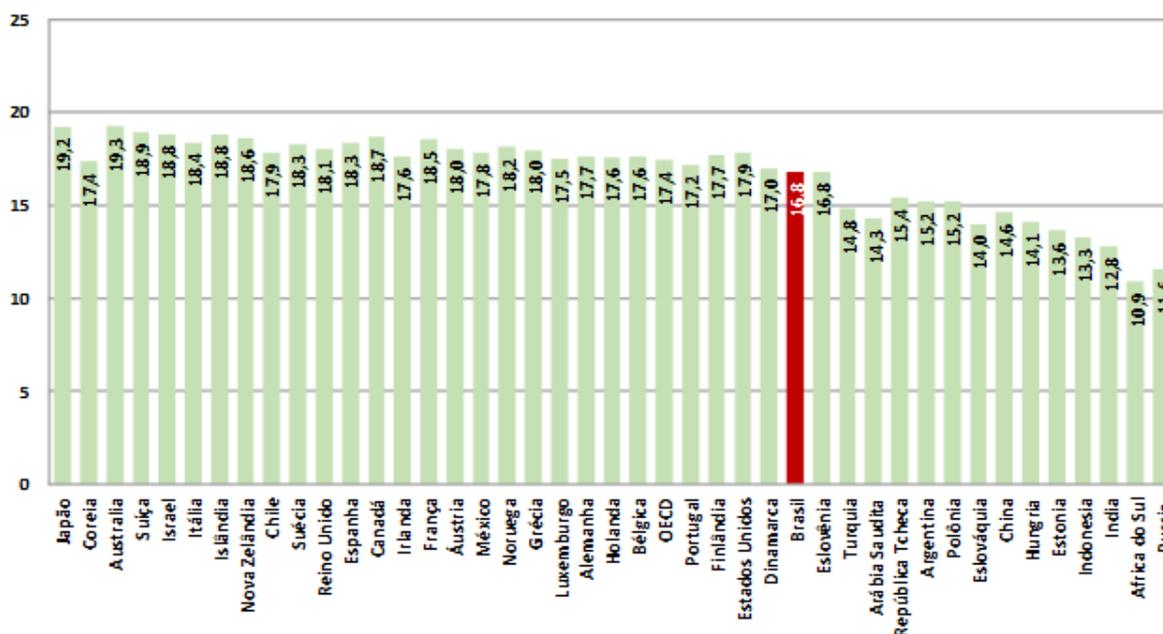
Neste contexto, a formalização deste contingente relativizaria a redução no crescimento da população em idade ativa. Por outro lado, o aumento da proporção de trabalhadores em idade ativa pode não impactar o RGPS se a eles não forem oferecidas oportunidades de ingresso no regime. E neste cenário, esta população desprotegida, ao envelhecer, caso não seja inserida no regime, impactará as contas governamentais via assistência social.

A redução das taxas de mortalidade em todas as faixas etárias resulta em maior longevidade, ou seja, os beneficiários e seus pensionistas receberão seus benefícios por mais tempo. Simultaneamente, haverá um crescimento da população muito idosa, que compreende aqueles com 80 anos ou mais. Corroborando esta longevidade, as figuras a seguir, retiradas do relatório Perspectivas da População Mundial – Revisão 2012, produzido pela ONU - Organização das Nações Unidas, mostram que a média de sobrevivência dos homens brasileiros aos 65 anos entre 2010 – 2015 foi 16,8 anos; e para o período 2060 – 2065, será, em média, 21,1 anos. No caso das mulheres brasileiras, são respectivamente, 19,5 anos e 24,6 anos.

Em termos absolutos, seremos 25,6 milhões de homens e 32,7 milhões de mulheres com idade de 65 anos ou mais, segundo projeções do IBGE em 2013. Esta população de idosos reivindica serviços médicos e assistenciais com custos cada vez mais elevados. Pela maior concentração de benefícios previdenciários de baixo valor, é razoável supor que estas pessoas não possuam reservas financeiras para lidar com estes custos. Assim, estas

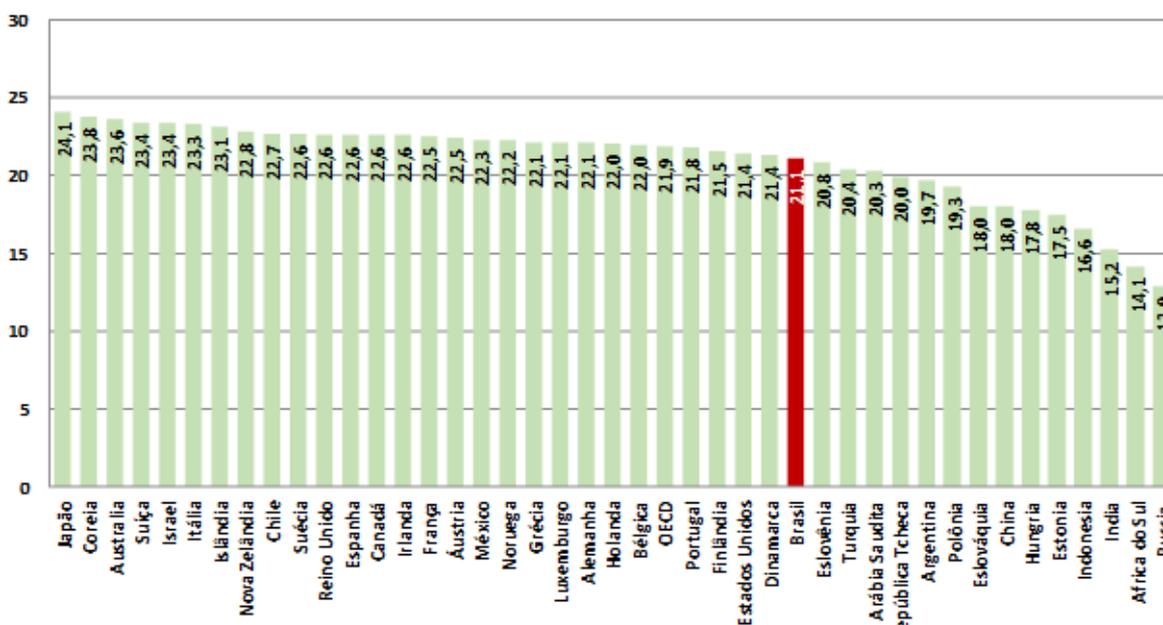
demandas adicionais recairão, também futuramente, sobre a previdência social para prover serviços e recursos adicionais para estes beneficiários.

Gráfico 1 - Expectativa de sobrevida para homens aos 65 anos em 2010-2015



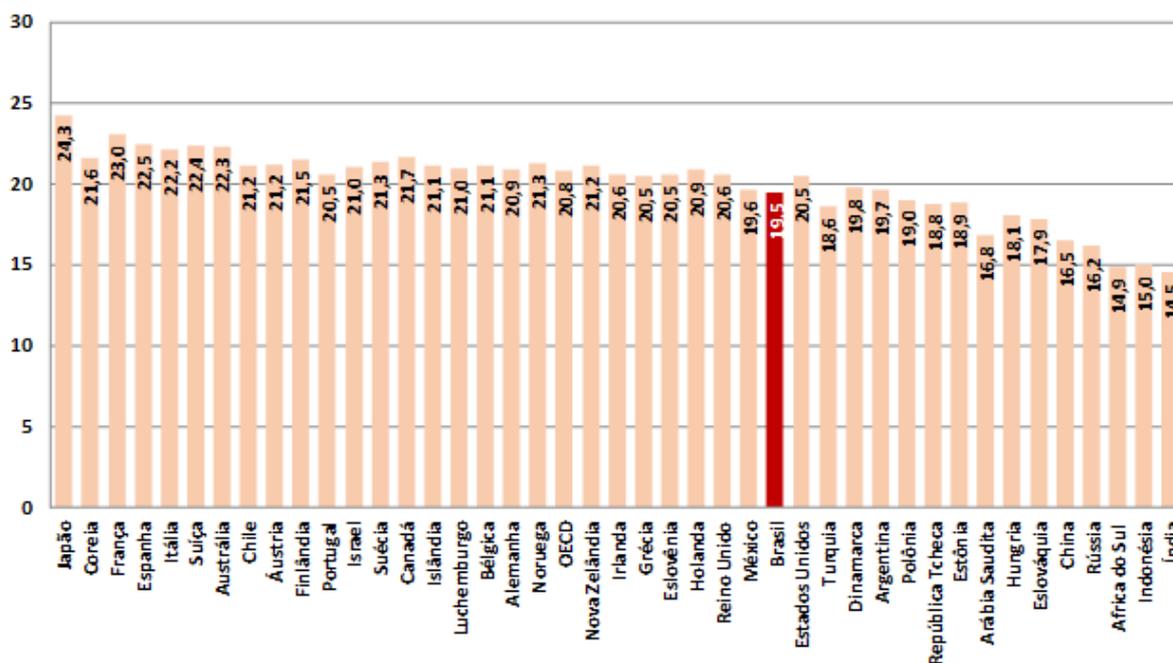
Fonte: Organização das Nações Unidas, 2015.

Gráfico 2 - Expectativa de sobrevida para homens aos 65 anos 2060-2065



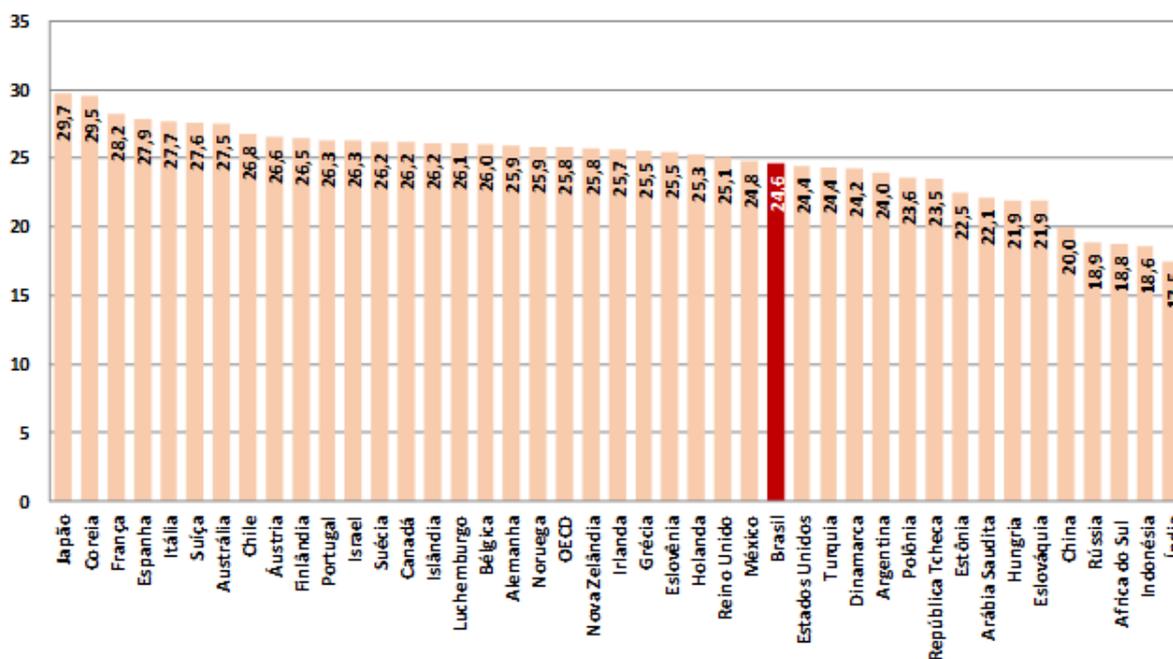
Fonte: Organização das Nações Unidas, 2015.

Gráfico 3 - Expectativa de sobrevida para mulheres aos 65 anos 2010-2015



Fonte: Organização das Nações Unidas, 2015.

Gráfico 4 - Expectativa de sobrevida para mulheres aos 65 anos 2060-2065



Fonte: Organização das Nações Unidas, 2015.

O cenário acima apresentado é agravado pela redução do tamanho das famílias, mais uma consequência da queda da taxa de fecundidade. Em longo prazo, haverá uma menor capacidade de as gerações futuras, em nível familiar, arcar com os altos custos na

manutenção dos idosos, o que destacará a importância da previdência social como principal fonte de renda dos idosos. Isto também pressionará por aumento no valor dos benefícios pagos pelo sistema previdenciário.

Outro aspecto importante da transição demográfica é o aumento temporário da proporção da população em idade ativa, decorrente da queda da fecundidade recente e da distribuição etária atual ser função das taxas de fecundidade e mortalidade de décadas atrás, quando o nível de fecundidade era elevado e razoavelmente estável.

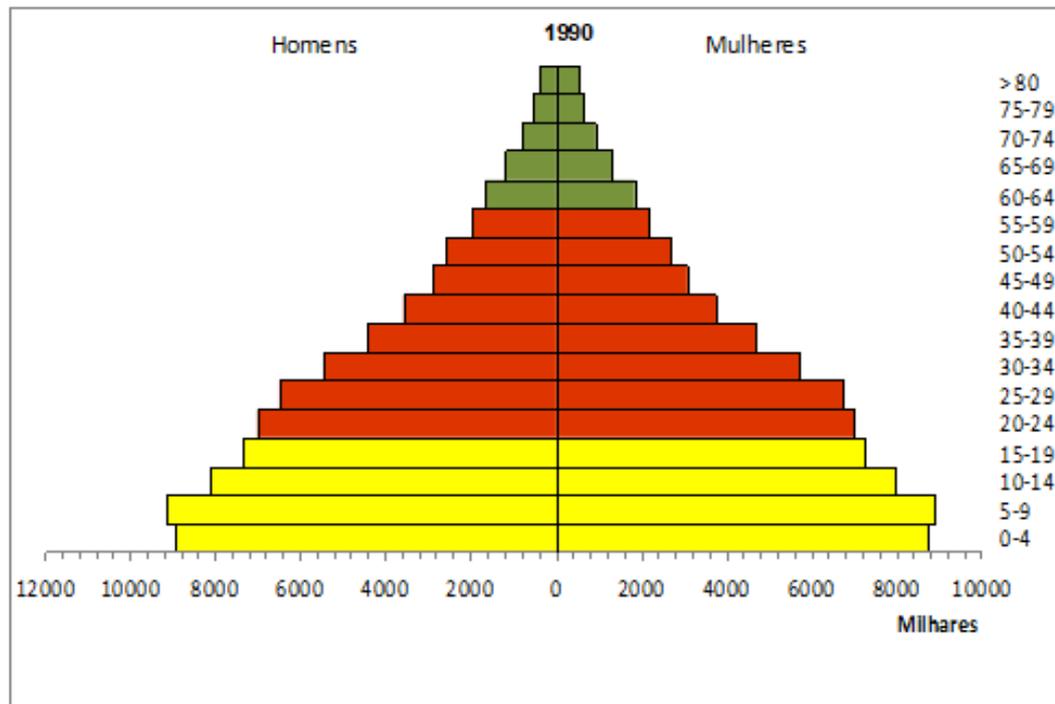
Este processo é conhecido como “bônus demográfico”, uma vez que representa o ponto máximo da força de trabalho disponível proporcionando o atingimento de altas taxas de crescimento econômico e de produtividade. Segundo estudos realizados em 2008 pelo IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, este ponto máximo será atingido em 2028, quando teremos um aumento de 34 milhões de brasileiros em idade ativa, ou seja, com idade entre 16 e 59 anos. Para que esse bônus seja aproveitado com a máxima eficácia, políticas públicas econômicas e de educação devem ser executadas para favorecer o investimento e emprego e transformar a qualificação profissional em riqueza social.

## **2.3 Análise Conjuntural da Estrutura do Seguro Social**

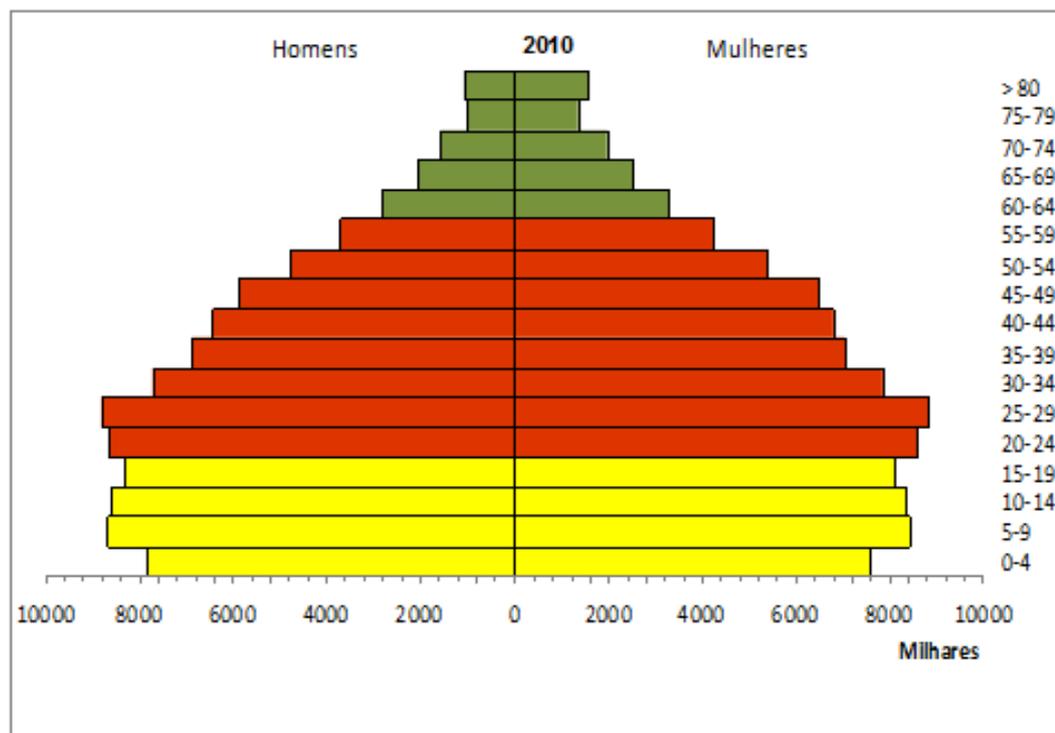
### **2.3.1 Transição Demográfica e Razão de Dependência**

As pirâmides etárias apresentadas pelo IBGE para o período de 1990 a 2060, conforme pode ser observado na Figura 2 a seguir, apontam para o cristalino envelhecimento da população brasileira. Em 1990, a população jovem, aquela com até catorze anos de idade, é fruto da alta natalidade de décadas anteriores. Já em 2060, projeta-se que esta mesma população será aproximadamente metade da observada em 1990. Na população adulta de 1990, sua maior concentração estava na faixa etária dos vinte aos vinte e quatro anos, enquanto que em 2030 estarão nas faixas etárias vinte e cinco a trinta e quatro anos e entre quarenta e quarenta e nove anos.

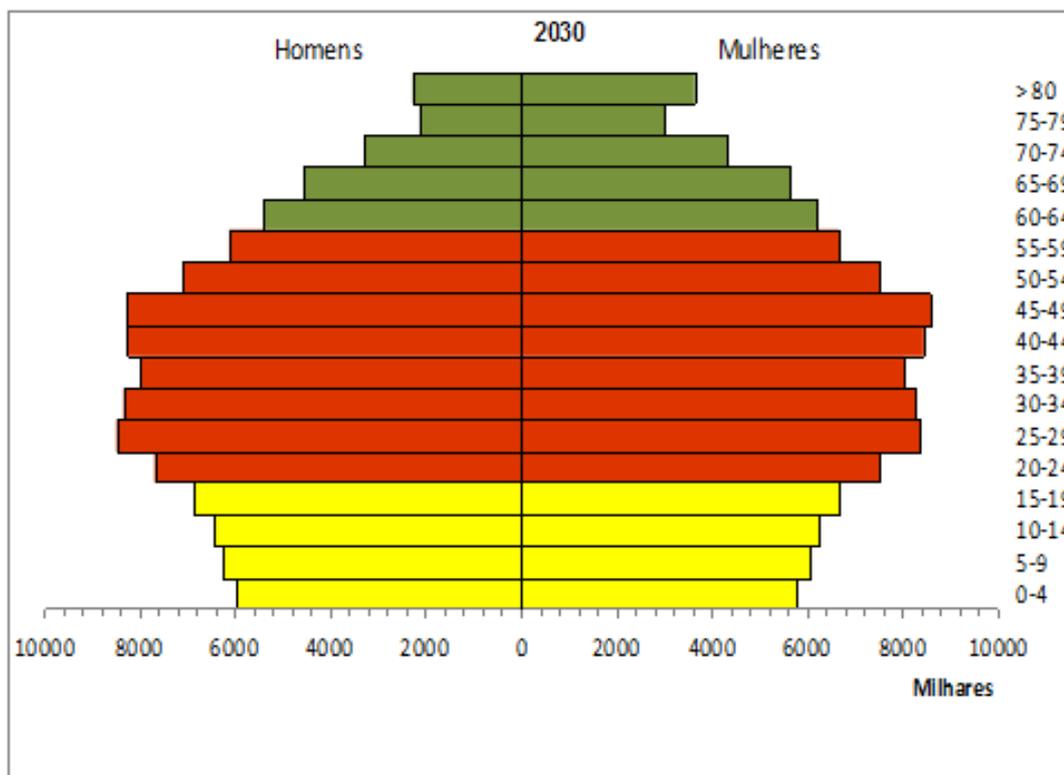
Figura 2 - Pirâmides Etárias: 1990 / 2010 / 2030 / 2060



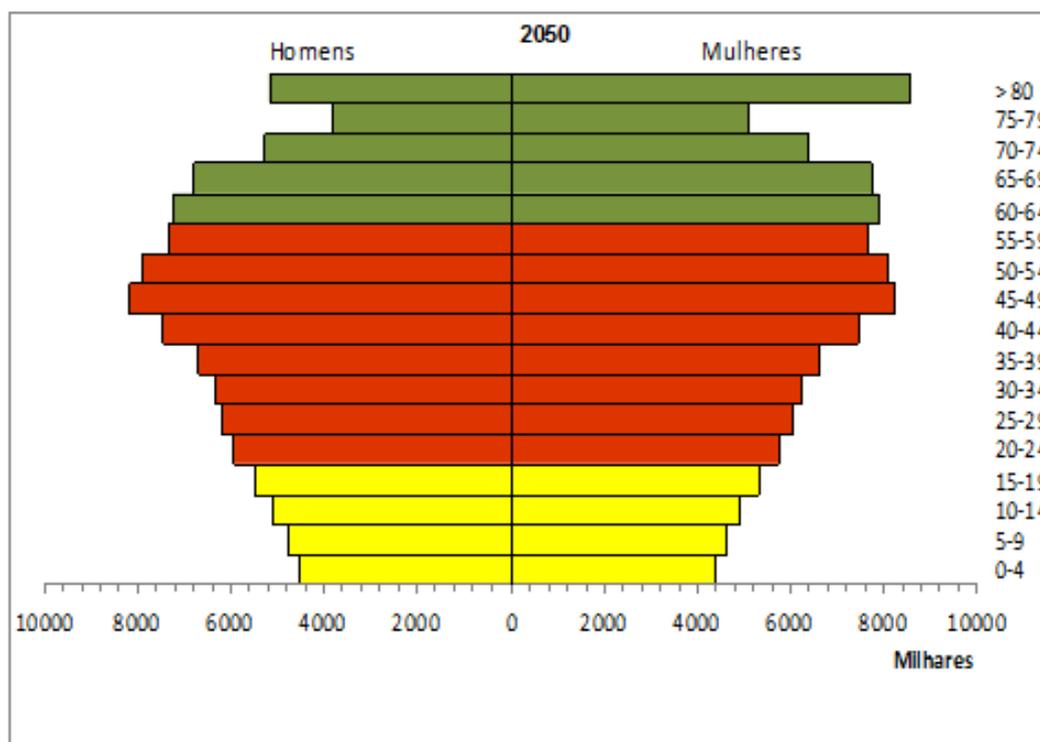
Fonte: IBGE, 2013.



Fonte: IBGE, 2013.



Fonte: IBGE, 2013.



Fonte: IBGE, 2013.

Essas projeções populacionais do IBGE mostram que, em 2060, haverá menos pessoas em idade ativa que hoje, ao mesmo tempo em que, o número de idosos irá crescer

286,1% nesse mesmo período. A Tabela 1 mostra a projeção de crescimento da população brasileira entre os anos 2015 e 2060 de acordo com as faixas etárias 0 – 14 anos, dita jovem; 15 – 64 anos, dita população potencialmente produtiva e 65 ou mais anos, ditos idosos. Também projeta a razão de dependência, ou seja, projeta a participação relativa dos inativos, que em princípio é sustentado pela parcela da população potencialmente produtiva. Quanto maior este índice, maior a proporção da população de inativos em relação à população em idade ativa, o que deve elevar em termos consideráveis os encargos assistenciais para a sociedade. Em 2015, a razão de dependência dos idosos era de 11,5%, isto é, havia 16,1 milhões de idosos brasileiros e uma população adulta de 140,9 milhões de pessoas. Em relação aos jovens, o contingente era de 47,4 milhões de pessoas e sua dependência da população produtiva era 33,6%. Para 2020, projeta-se 147,8 milhões de adultos e 20 milhões de idosos, isto é, a razão de dependência dos idosos subirá em 2 pontos percentuais, ao passo que a razão de dependência dos jovens cairá para 30%. Até 2060, a população jovem diminuirá em 40,3%, os adultos diminuirão 6,7% mas a população idosa aumentará em 262,7%, produzindo uma razão de dependência dos idosos na ordem de 44,4%. A diminuição da população jovem é consequência da queda de fecundidade observada no Brasil, enquanto que a queda da taxa de mortalidade em todas as faixas etárias contribui para a elevação da expectativa de sobrevida e, com isso, ao envelhecimento da população brasileira.

**Tabela 1 - Projeções da População Brasileira (em milhões de pessoas)**

	0 a 14 anos	15 a 64 anos	65 anos ou mais	Idosos / Adultos
2015	47,4	140,9	16,1	11,5
2020	44,3	147,8	20,0	13,5
2030	39,3	153,9	30,0	19,5
2040	35,4	152,6	40,1	26,3
2050	31,8	143,2	51,3	35,8
2060	28,3	131,4	58,4	44,4
$\Delta$ % 2015 - 2060	-40,3%	-6,7%	262,7%	286,1%

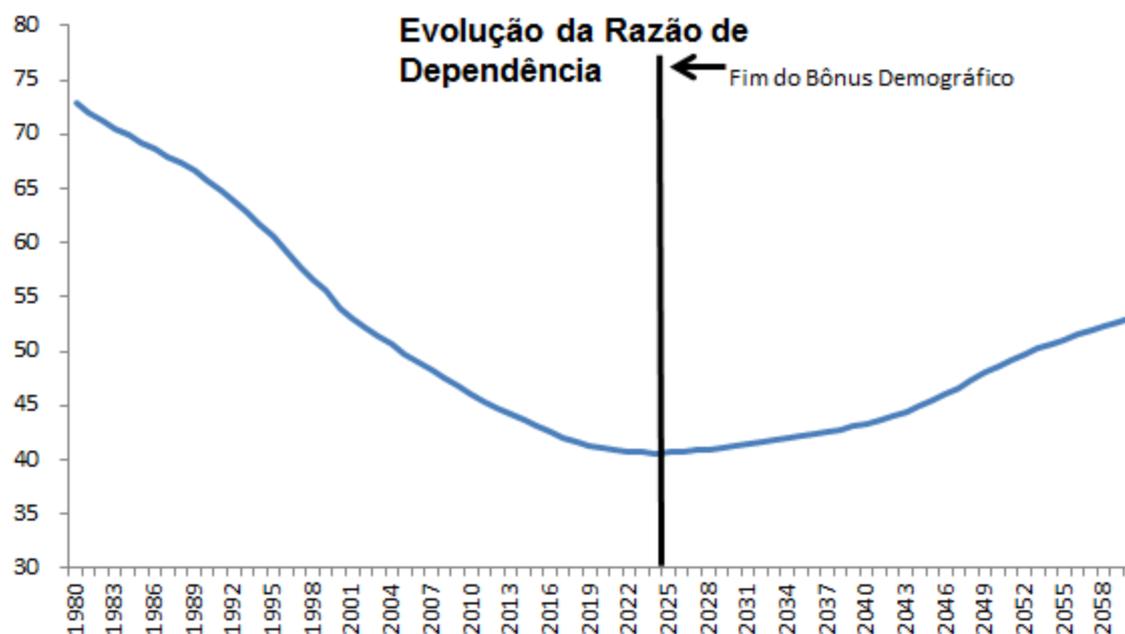
Fonte: IBGE, 2013.

Atualmente o país passa pela fase do bônus demográfico, quando a população em idade ativa é superior a soma das populações de jovens e idosos, porém essa fase tem seu fim projetado para 2024. A partir daí a população em idade ativa sustentará uma proporção cada vez maior de inativos.

O Gráfico 5 demonstra a evolução da razão de dependência total no Brasil ao longo do período 1980 – 2058. Se em 1980, havia 75 crianças e idosos para cada 100 adultos, essa proporção diminuiu para menos de 55% em 2001; e atingirá seu ponto mínimo entre 2022 e 2025. Esta queda na proporção de inativos em relação aos ativos indica a existência de uma maior parcela de adultos na população total brasileira, ou seja, o bônus demográfico está em andamento, mas está perto de seu fim.

Esse bônus demográfico representa um grande contingente de pessoas aptas ao trabalho proporcionando um aumento de produtividade e crescimento econômico que, por sua vez, geram mais receita para o governo investir na economia e reequilibrar a previdência social.

Gráfico 5 - O fim do bônus demográfico



Razão de Dependência Total =  $(\text{Pop 0-14} + \text{Pop 65 ou +}) / (\text{Pop 15-64}) * 100$ .  
Fonte: IBGE, 2008.

### 2.3.2 Contribuintes do Regime Geral de Previdência Social

Ao longo de 2014, foram contabilizadas 71.493.688 pessoas que realizaram ao menos uma contribuição para o RGPS no ano, conforme a Tabela 2. Deste total, 75,74% foram contribuições da categoria de empregados, 20,87% foram de contribuintes individuais, facultativos e afins, enquanto que 3,39% foram provenientes de trabalhadores que contribuíram como empregados e outras vinculações possíveis, concomitantemente. Dentre os empregados, 48,33% contribuíram por todos os meses do ano de 2014 e 3,84% contribuíram apenas por um mês durante todo aquele ano. Dentro do perfil de outros tipos de contribuintes, metade deles contribuíram durante os 12 meses do ano; 7,5% contribuíram por 11 meses e 7,7% contribuíram apenas uma vez ao longo de todo o ano de 2014. A Tabela 2 demonstra, ainda, a importância da formalização da relação de trabalho frente ao RGPS, devido à vinculação existente entre as políticas trabalhistas e previdenciárias.

Tabela 2 - Distribuição dos Contribuintes por Meses de Contribuição no ano 2014

Meses de Contribuição	Somente empregados	Somente outros empregados	Somente ambos os casos	Total Geral
1	2.077.797	1.160.603	3.181	3.241.581
2	2.361.133	720.172	38.248	3.119.553
3	2.327.350	616.418	61.913	3.005.681
4	2.352.438	586.255	79.731	3.018.424
5	2.369.074	589.859	98.766	3.057.699
6	2.460.377	497.354	112.891	3.070.622
7	2.526.395	452.450	122.267	3.101.112
8	2.483.695	494.129	124.272	3.102.096
9	2.470.056	520.613	130.768	3.121.437
10	2.604.736	611.104	147.961	3.363.801
11	3.948.781	1.128.115	209.328	5.286.224
12	26.170.151	7.540.443	1.294.864	35.005.458
Total	54.151.983	14.917.515	2.424.190	71.493.688

OBS.: O total geral refere-se ao total de contribuições e não ao total de contribuintes

Fonte: MTPS, 2014

Ao longo do período 2005 – 2014, a média anual de meses de contribuição total subiu 4,6% conforme pode ser observado na Tabela 3. Em 2005, os contribuintes, em geral, contribuíram por 8,7 meses. Já em 2014, esta média subiu para 9,1 meses.

Tabela 3 - Média anual de meses de contribuição do RGPS por Grupo de Contribuintes

Ano	Empregado	Outros	Ambos	Total
2005	8,7	8,5	9,6	8,7
2006	8,6	8,5	9,6	8,6
2007	8,8	8,5	9,7	8,8
2008	8,8	8,5	9,7	8,8
2009	8,8	8,6	9,7	8,8
2010	8,9	8,6	9,8	8,9
2011	9,0	8,6	9,9	8,9
2012	9,1	8,8	9,9	9,1
2013	9,0	8,9	9,9	9,0
2014	9,1	9,0	9,9	9,1

Fonte: MTPS, 2014

O aumento mais relevante ocorreu entre os demais: 5,88%, ou seja, se em 2005 este grupo contribuiu por 8,5 meses; em 2014 sua contribuição média foi de nove meses. Esses resultados estão atrelados a um aumento na densidade contributiva dos segurados do RGPS, em parte auxiliado pela melhora observada no mercado de trabalho formal e uma possibilidade de melhor valor de aposentadoria futura – Tabela 4.

Tabela 4 - Densidade Contributiva do RGPS por Grupos de Contribuintes (%)

Ano	Empregado	Outros	Ambos	Total
2005	72,2	70,9	80,4	72,1
2006	71,4	70,5	79,8	71,4
2007	73,2	71	80,9	72,9
2008	73,7	70,7	80,9	73,4
2009	73,5	71,9	81,1	73,5
2010	74	71,5	81,6	73,8
2011	74,8	71,7	82,1	74,4
2012	76	73,2	82,6	75,7
2013	75,3	74,2	82,2	75,3
2014	75,9	74,6	82,9	75,8

Fonte: MTPS, 2014.

Essa melhora das condições do mercado de trabalho espelha o que ocorreu ao longo do período 2005 – 2014, quando o RGPS percebeu um aumento de 58,75% de contribuintes, isto é, são 26.458.653 pessoas economicamente ocupadas e que estão vinculadas ao regime. Trata-se de um dado importante tanto em termos financeiros, pois aumenta as receitas que contribuem para diminuir o desequilíbrio do sistema, como em termos de cobertura social pelo acesso a benefícios a um maior contingente de pessoas.

Tabela 5 - Evolução dos Contribuintes do RGPS

Ano	Número Médio	Total
2005	32.486.813	45.035.035
2006	33.333.012	46.676.737
2007	36.428.202	49.936.338
2008	39.605.694	53.964.928
2009	41.045.142	55.877.835
2010	44.406.673	60.197.924
2011	47.725.150	64.109.870
2012	50.907.423	67.246.063
2013	52.460.568	69.669.481
2014	54.226.513	71.493.688

Fonte: MTPS, 2014.

Ainda evidenciando o bônus demográfico atualmente observado no Brasil, a Tabela 5 relaciona a média de contribuintes ativos e os inativos durante o período 2005 – 2014. Percebe-se que havia 2,5 ativos por aposentado em 2005; chegando a proporção de três ativos por inativos em 2012 e estável neste patamar até 2014. Trata-se de uma melhora importante for considerado que, pela legislação em vigor, e supondo uma contribuição máxima para a categoria de empregados, por exemplo, cada empregado contribui com 11% e seu empregador 20%.

Neste sentido, cada ativo contribuiria com 31%. Em comparação aos 100% que é recebido pelo inativo, deveríamos ter uma razão de ativo por inativo na ordem ideal de quatro. Portanto, a razão alcançada de três é o limite mínimo a ser considerado como aceitável; e mesmo assim, essa proporção está perdendo seu fôlego uma vez que já estamos perto do fim deste bônus demográfico que não está sendo devidamente aproveitado com políticas públicas de ordem econômica e de educação.

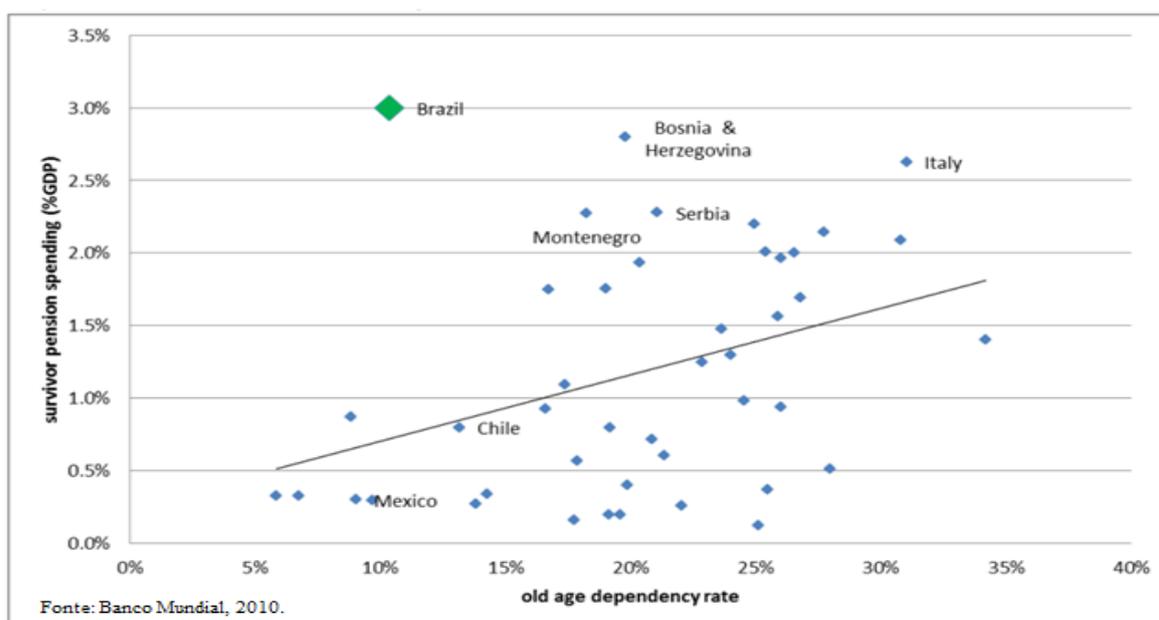
Tabela 6 - Razão Ativos/Inativos, considerando média de Contribuintes/mês - Dezembro de cada ano

Ano	Média/Aposentado
2005	2,5
2006	2,5
2007	2,6
2008	2,7
2009	2,7
2010	2,8
2011	2,9
2012	3,0
2013	3,0
2014	3,0

Fonte: MTPS, 2014.

No Brasil, a despesa com pensões é da ordem de 3% do PIB, conforme observado no Gráfico 6. Uma porcentagem muito acima da observada no Japão, por exemplo, um país com razão de dependência dos idosos igual a 35, bem superior ao índice brasileiro, que é 10. Assim como a população do México, cuja despesa com pensões é menor que 0,5% do PIB. Percebe-se aí uma distorção entre a despesa nacional com pensões e a dependência da população idosa frente à população em idade ativa no país.

Gráfico 6 - Despesa de Pensões sobre PIB e Razão de Dependência dos Idosos Países Selecionados – 2009 / 2010



## 2.4 Beneficiários do RGPS

Benefício concedido é aquele cujo requerimento apresentado pelo segurado, ou seus dependentes, junto à Previdência Social, é analisado, deferido, desde que o requerente preencha todos os requisitos necessários à espécie do benefício solicitado, e liberado para pagamento. A concessão corresponde, portanto, ao fluxo de entrada de novos benefícios no sistema previdenciário. Os dados das concessões anuais de benefícios estão apresentados no Gráfico 7.

Gráfico 7 - Concessões anuais de Benefícios do RGPS

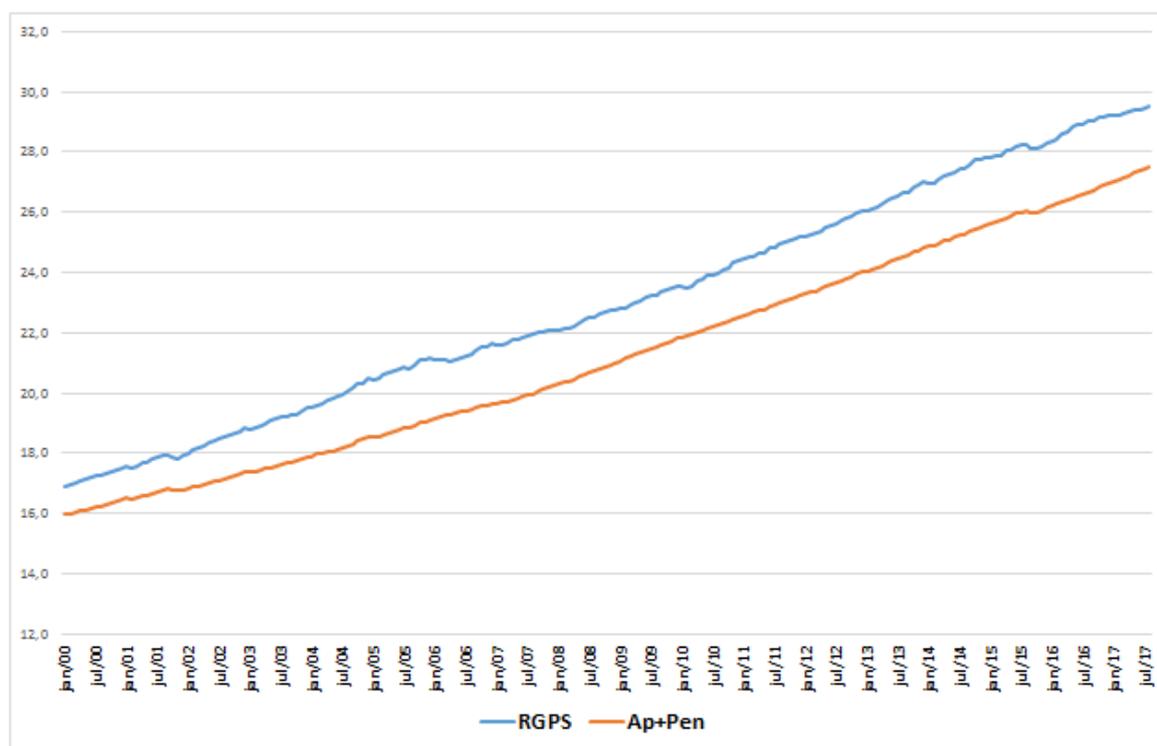


Fonte: Síntese – web/INSS; 2017.

O Gráfico 7 aponta o crescimento das concessões anuais de benefícios do RGPS entre 2000 e 2016. Em termos absolutos, foram 67.344.522 benefícios concedidos no período considerado. Destaca-se que em média, 66,83% dos benefícios concedidos são das categorias de auxílio e outros benefícios, enquanto que 33,17% correspondem às categorias de aposentadoria e pensões. Embora note-se uma queda na quantidade de concessões no ano de 2015, esse fenômeno foi decorrente da greve dos servidores das agências da Previdência Social e dos médicos peritos ocorrida em julho de 2015 e março de 2016, que prejudicaram o processo de concessão. Não obstante, é marcante a tendência de crescimento das concessões de benefícios e espera-se que essa tendência seja ainda mais acentuada com o envelhecimento da população brasileira.

Por outro lado, benefício emitido é aquele que após sua concessão, entrou em folha de pagamento do INSS, ou seja, que irá gerar a emissão de uma ordem de pagamento mensalmente até sua data de cessação. O Gráfico 8 apresenta a evolução mensal do volume de benefícios previdenciários emitidos, considerando todas as espécies e somente aquelas dos grupos de espécie aposentadorias e pensões – que são os benefícios vitalícios.

**Gráfico 8 - Evolução Mensal da Quantidade de Benefícios Emitidos – 2000 – 2017**



Fonte: Síntese – web/INSS, 2017.

O Gráfico 8 demonstra a evolução contínua e crescente dos benefícios emitidos entre janeiro/2000 a agosto/2017. De todos os benefícios emitidos pelo RGPS neste período, as categorias aposentadorias e pensões, juntas, correspondem, em média, a 92,2%. Em termos absolutos, foram emitidos 4.498.925.611 benefícios vitalícios ao longo destes 213 meses. Este quantitativo retrata a importância destes benefícios em âmbito social. Observa-se que o crescimento destas emissões de benefícios, em geral, segue uma lógica linear, que nos aponta para o seu crescimento até 2060. Consequentemente, a proporção de benefícios vitalícios, aposentadorias e pensões, também seguirá o mesmo ritmo, de forma que a pressão exercida pela manutenção dos benefícios – que se constituem nas despesas previdenciárias – tenderá a se manter de modo contínuo no longo prazo, sem sinais de quebra de tendência considerando não haver nenhuma reforma no sistema previdenciário.

As próximas três tabelas trazem dados do mês de agosto de 2017: a quantidade de benefícios ativos; o valor monetário total apurado destes benefícios ativos e o seus respectivos valores médios, sempre apresentando uma distribuição por sexo e grupos etários.

Na Tabela 7 observamos que de um total de 28.612.454 benefícios ativos, habilitados a gerar uma emissão de benefício, 58,33% de seus beneficiários são mulheres. Dentre as beneficiárias mulheres, 75,10% delas são idosas, isto é, estão com idade igual ou maior que 60 anos. Dos 41,67% beneficiários homens, 74,65% deles também são idosos. São 21.433.761 benefícios ativos pertencentes à população de 60 anos ou mais, englobando não apenas as aposentadorias e pensões, mas também os auxílios e demais espécies de benefícios. Apenas 0,7% destes benefícios ativos possuem beneficiários jovens, isto é, meninos e meninas com idades até 14 anos. Já em relação ao grupo dos adultos, são 6.975.134 beneficiários, que equivalem a 24,4% de todos os benefícios ativos naquele mês.

Tabela 7 - Distribuição por Sexo e Grupos Etários dos Benefícios Ativos - Agosto/17

Grupos Etários	Sexo		Total
	Homens	Mulheres	
0 - 14	104.751	98.808	203.559
15 - 59	2.917.565	4.057.569	6.975.134
60 +	8.900.529	12.533.232	21.433.761
Total	11.922.845	16.689.609	28.612.454

Fonte:  
INSS/SUIBE

A Tabela 8 nos apresenta os valores monetários dos benefícios ativos em agosto/2017. Enquanto que a Tabela 9 demonstra o valor médio destes benefícios pagos em agosto/2017. Neste sentido, o desembolso total por parte do INSS foi da ordem de R\$ 37.428.249.244 somente neste mês de referência com emissão de benefícios, sem incorporar outras despesas como precatórios, compensações previdenciárias e créditos gerados na concessão. Trata-se de uma cifra expressiva que dividida pelos 28.612.454 benefícios ativos entre auxílios e outros benefícios nos dá um valor médio de R\$ 1.308,11 refletindo uma distribuição de renda considerável, haja vista que cerca de  $\frac{2}{3}$  dos benefícios pagos correspondem ao salário mínimo.

Tabela 8 - Distribuição por Sexo e Grupos Etários dos Benefícios Ativos (R\$) - Agosto/2017

Grupos Etários	Sexo		Total
	Homens	Mulheres	
0 - 14	121.190.270	114.977.446	236.167.717
15 - 59	4.784.527.618	5.391.148.037	10.175.675.655
60 +	13.253.311.134	13.763.094.738	27.016.405.872
Total	18.159.029.023	19.269.220.221	37.428.249.244

Fonte: NSS/SUIBE

Tabela 9 - Distribuição por Sexo e Grupos Etários Valor Médio Benefícios Ativos (R\$) - Agosto/2017

Grupos Etários	Sexo		Total
	Homens	Mulheres	
0 - 14	1.157	1.164	1.160
15 - 59	1.640	1.329	1.459
60 +	1.489	1.098	1.260
Total	1.523	1.155	1.308

Fonte: NSS/SUIBE

Neste mesmo sentido, as próximas três tabelas evidenciam dados de agosto de 2017 e se referem aos benefícios de aposentadorias e pensões. Para melhor visualização, estes dados também estão distribuídos por sexo e grupos etários.

A Tabela 10 traz a quantidade de aposentadorias e pensões ativas naquele período: 26.614.220 no total sendo que 59,6% dos beneficiários são mulheres. Dentre os 40,4% dos beneficiários homens, 80,5% são idosos, 18,7% são adultos e 0,8% são jovens.

Na Tabela 11, temos a cifra total de aposentadorias e pensões pagas que foram R\$ 27.217.391.463, cujos 52% de beneficiários são mulheres. No entanto, conforme a Tabela 12, o valor médio dos benefícios delas é R\$ 891,14, um valor médio 26,7% menor que o valor médio dos benefícios pagos para beneficiários homens e 12,8% menor do que o valor médio geral (R\$1.021,97), resultados que refletem a maior participação feminina nos benefícios da clientela rural cujo valor é fixo e igual a um salário mínimo.

Tabela 10 - Distribuição por Sexo e Grupos Etários das Aposentadorias e das Pensões Ativas - Agosto/17

Grupos Etários	Sexo		Total
	Homens	Mulheres	
0 - 14	83.474	80.622	164.096
15 - 59	2.021.709	3.450.494	5.472.203
60 +	8.699.887	12.442.130	21.142.017
<b>Total</b>	<b>10.721.596</b>	<b>15.892.624</b>	<b>26.614.220</b>

Fonte: INSS/SUIBE

Tabela 11 - Distribuição por Sexo e Grupos Etários das Aposentadorias e das Pensões Ativas (R\$) - Agosto/2017

Grupos Etários	Sexo		Total
	Homens	Mulheres	
0 - 14	76.844.781	72.444.927	149.289.709
15 - 59	3.006.491.768	3.710.986.497	6.717.478.265
60 +	10.048.893.216	10.451.019.982	20.499.913.198
<b>Total</b>	<b>13.055.384.984</b>	<b>14.162.006.479</b>	<b>27.217.391.463</b>

Fonte: INSS/SUIBE

Tabela 12 - Distribuição por Sexo e Grupos Etários do Valor Médio das Aposentadorias e das Pensões Ativas (R\$) - Agosto/2017

Grupos Etários	Sexo		Total
	Homens	Mulheres	
0 - 14	921	899	910
15 - 59	1.487	1.075	1.228
60 +	1.155	840	970
<b>Total</b>	<b>1.218</b>	<b>891</b>	<b>1.023</b>

Fonte: INSS/SUIBE

## 2.5 Fluxo de caixa do Fundo do RGPS

A Tabela 13 apresenta os valores efetivamente realizados de receitas e despesas do RGPS e os resultados relacionados à necessidade de financiamento da Previdência Social (NFPS), uma vez que em cada um dos anos reportados nota-se que o total das receitas previdenciárias não foi suficiente para cobrir o total das despesas previdenciárias. As receitas previdenciárias são compostas pelas contribuições das empresas, dos empregadores domésticos, segurados, inclusive domésticos e contribuintes individuais.

Esta NFPS é diretamente afetada pelo desempenho da economia, em especial pelo mercado de trabalho, que reflete em aumento de receitas em momentos de expansão, porém retração nas épocas de recessão, ou seja, trata-se de variável não controlada

diretamente em termos governamentais. Pelos valores observados, tem-se que as receitas cresceram paulatinamente no período considerado. No entanto, seu ritmo de crescimento ao longo dos anos alcançou um patamar pífio de 2,25% entre 2015 e 2016, afetados pela queda de atividade econômica e elevação das taxas de desemprego; considerando os valores inicial e final do período, a média de crescimento da receita arrecadada foi de 9,60%, em termos nominais.

Tabela 13 - Fluxo de Caixa do RGPS - Resultado Líquido (em milhões de R\$)

Ano	Receita	Despesa	NFPS
2009	182.008	224.876	42.868
2010	211.968	254.859	42.890
2011	245.892	281.438	35.546
2012	275.765	316.590	40.825
2013	307.147	357.003	49.856
2014	337.503	394.201	56.698
2015	350.272	436.090	85.818
2016	358.137	507.871	149.734
2017	375.590	559.752	184.162

Obs.: valor de 2017 estimado

Fonte: INSS/SUIBE

Paralelamente, o ritmo de crescimento por parte das despesas, que também pode ser controlada pelo governo, se manteve consistente, nunca abaixo de 10% e alcançando uma média de 12,09% entre os anos 2009 – 2016. Esse descompasso provocou um aumento médio de 22,81% na NFPS entre 2009 e 2017, demonstrando um deterioramento no planejamento orçamentário da Previdência Social. O envelhecimento da população contribui para a elevação das despesas previdenciárias sem a respectiva entrada de recursos para o RGPS, uma vez que o Brasil passa por uma transição demográfica acelerada.

### 3 METODOLOGIA

Para responder a questão da pesquisa foram realizadas duas simulações. A primeira simulação executada foi a simulação demográfica baseada nas proporções entre a quantidade de benefícios ativos do RGPS e a população brasileira em 2017, segundo dados do IBGE controlados por sexo e idade simples, conforme tabela que consta no Apêndice I.

Esta simulação demográfica projetou a população brasileira e a quantidade de benefícios ativos do RGPS para os anos 2020, 2030, 2040, 2050 e 2060. Seu objetivo foi obter as taxas de aumento da despesa com esses benefícios do RGPS.

A segunda simulação efetuada foi a simulação da arrecadação do RGPS com base na receita estimada para 2017 que consta na Tabela 13 - Fluxo de Caixa do RGPS dados de 2017 e utilizando uma taxa de 1,7% de crescimento da produtividade. Produtividade esta que representa a eficiência para converter insumos em produtos seja pelo aumento da mão de obra empregada ou pelo avanço tecnológico utilizado no processo produtivo.

O descompasso entre a receita estimada e a despesa projetada corresponde a NFPS, valor a ser coberto pelo Orçamento da Seguridade Social. O índice de aumento dessa necessidade de financiamento da Previdência Social em relação a 2017 também foi obtido pela NFPS apresentada na Tabela 13.

As taxas de crescimento da produtividade necessárias encontradas representam a porcentagem de crescimento anual necessária para que a arrecadação cresça o suficiente para cobrir as despesas projetadas e dispensar a cobertura do déficit existente no RGPS por meio do Orçamento da Seguridade Social.

#### **4 SIMULAÇÕES DO FLUXO DE CAIXA DO RGPS COM BASE NAS TRANSIÇÕES DEMOGRÁFICAS**

Diante da hipótese de que as regras atuais de concessão e cálculo do valor dos benefícios do RGPS sejam mantidas sem alterações, as projeções financeiras para o Sistema Previdenciário Brasileiro para os próximos 50 anos são alarmantes, conforme sintetizadas na Tabela 14 a seguir.

Tabela 14 - Simulações da Despesa do RGPS com Base em 2017 e Taxa de Crescimento da Produtividade em 1,7% (Em R\$ bilhões)

Ano Simulação	% Aumento Despesa	Despesa Simulada	Arrecadação Simulada	NFPS Simulada	NFPS Simulada x Atual	Tx Cresc Prod Necessária
2020	10,83%	620.373	395.073	225.300	122,34%	18,21%
2030	50,23%	840.915	467.613	373.302	202,70%	6,40%
2040	90,54%	1.066.551	553.473	513.079	278,60%	4,64%
2050	123,71%	1.252.221	655.097	597.124	324,24%	3,72%
2060	141,56%	1.352.111	775.381	576.731	313,17%	3,02%

Fonte: INSS, elaboração própria da autora.

A Tabela 14 foi compilada pelos resultados obtidos na simulação demográfica a partir da Projeção da População do Brasil por sexo e idade para o período 2000 – 2060, publicada pelo IBGE, acrescidos dos dados sobre quantidade e valor médio dos benefícios do RGPS mantidos pelo INSS, conforme tabelas 7 a 9.

Os dados do INSS para agosto/2017 referente aos benefícios de aposentadorias, pensões e auxílios divididos por sexo e idade nos permitiram encontrar a proporção destes benefícios em relação à população brasileira. Como nossa hipótese está baseada na preservação da atual conjuntura do sistema previdenciário geral, foram mantidas estas mesmas proporções para aplicação sobre as projeções demográficas do IBGE.

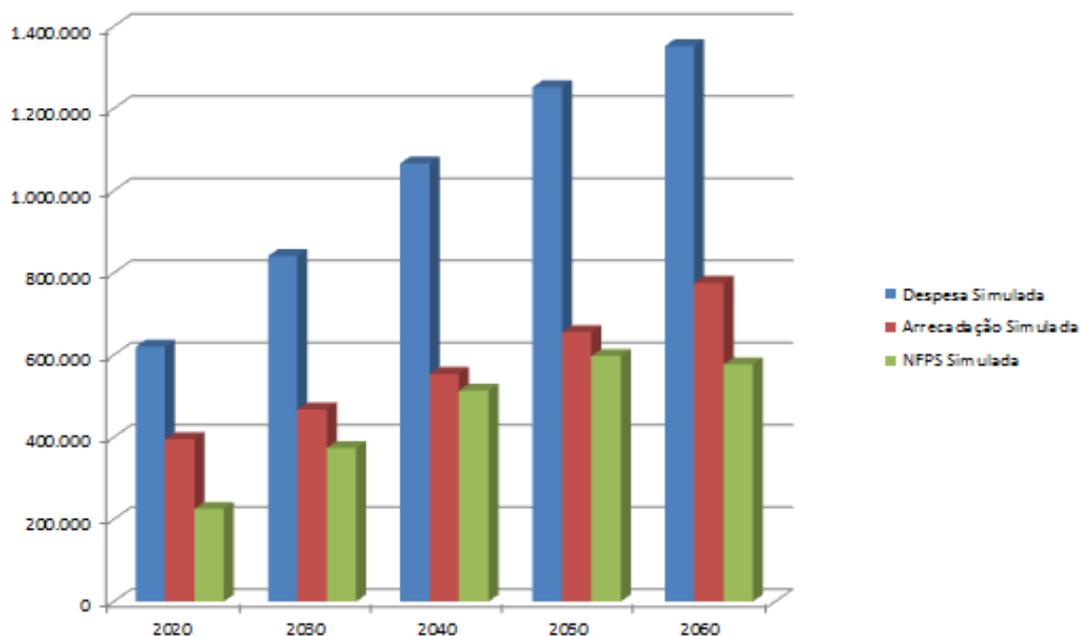
O cenário para 2020, daqui a apenas três anos, a despesa com benefícios aumentará em 10,83%. Para fazer frente a esse aumento da despesa e equilibrar o fluxo de caixa do sistema, a produtividade da economia brasileira precisará crescer continuamente 18,2% ao ano, no mínimo.

Para 2040, a despesa do RGPS será 90,54% maior que a de hoje e impactará no descompasso entre receitas e despesas em 278,60%, a não ser que os nossos esforços econômicos alcancem uma produtividade anual de 4,6% ao ano ao longo dos próximos vinte e três anos.

Para 2060, projeta-se uma despesa 141,56% maior que a estimada para 2017 enquanto que a receita alcançará um aumento de 206,44%, cujo aumento não será suficiente para cobrir todas as despesas do sistema previdenciário. Neste sentido, a NFPS por porte do Governo será maior que a necessidade de complemento vivenciada nos dias atuais em 313,17%. Em termos econômicos, nossa produtividade deverá crescer 3,0% a.a. continuamente pelos próximos 43 anos para equalizar o sistema e anular a NFPS.

O Gráfico 9 abaixo apresenta o aumento contínuo das despesas com aposentadorias e pensões ao longo dos próximos 43 anos. Ao mesmo tempo, compara com o aumento da arrecadação previdenciária projetada a partir do incremento contínuo da produtividade a taxa considerada padrão, 1,7%. Acompanhando ambas variáveis, a NFPS, que representa a diferença entre receitas e despesas também crescerá em ritmo acelerado.

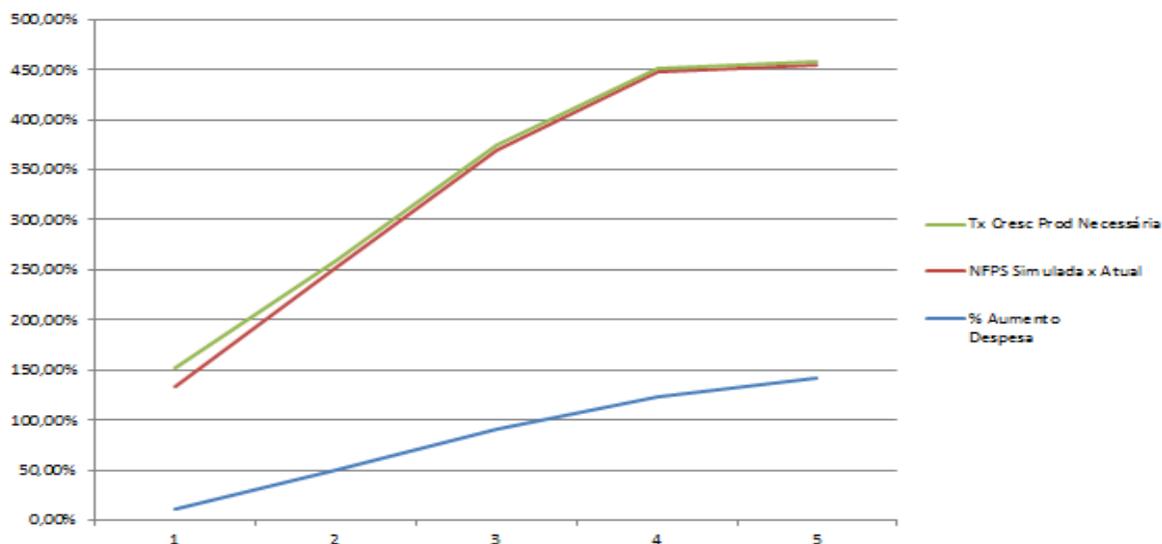
Gráfico 9 - Simulação de Arrecadação, Despesa e NFPS – 2020 - 2060



Fonte: INSS; 2017.

Já considerando as taxas percentuais de crescimento, temos o Gráfico 10 que demonstra a tendência de célere crescimento das despesas, da NFPS e da taxa de crescimento da produtividade necessária para, justamente, anular esta NFPS tão preocupante.

Gráfico 10 - Variação Percentual de Despesa, NFPS e taxa de crescimento da Produtividade



Fonte: INSS; 2017.

Portanto, diante dos dados encontrados e apresentados na Tabela 10 acima, percebemos que a manutenção das regras atuais para concessão de benefícios, o modo de cálculo dos valores a serem pagos e dos prazos de duração desses benefícios provocará a deterioração do sistema previdenciário porque não permitirá o controle das despesas do FRGPS.

## **5 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A Previdência Social é o único instituto da Seguridade Social que possui caráter contributivo. O seu déficit financeiro impacta no Orçamento da Seguridade Social já que recursos a serem utilizados nos âmbitos de saúde e assistência social são compartilhados para manter os benefícios pagos na medida em que receitas e despesas são ampliadas em proporções descaçadas e provocam um alto crescimento na necessidade de financiamento da Previdência Social.

A transição demográfica vivenciada pelo Brasil desde 1990 impacta negativamente sobre o fluxo de caixa entre contribuintes e beneficiários uma vez que a expectativa de vida de toda a população aumenta concomitante com a queda da taxa de mortalidade e o desempenho instável da economia não contempla os trabalhadores informais com oportunidades para ingressar no sistema de proteção futura. A modernização das regras da Previdência Social significa o acompanhamento dos avanços sociais e preserva a expectativa de seu usufruto pelas futuras gerações.

Dessa forma, o objetivo do trabalho, que se propôs a identificar as variações projetadas de fluxos de caixa entre os valores das contribuições dos ativos e dos benefícios recebidos pelos inativos até 2060, foi atingido a partir das simulações realizadas.

Quanto ao problema proposto neste trabalho, que buscou avaliar o impacto da transição demográfica brasileira sobre o fluxo de caixa entre contribuintes e beneficiários até 2060, caso não ocorram mudanças no sistema previdenciário brasileiro, os resultados obtidos evidenciam que a NFPS tenderá a traçar uma tendência de crescimento exponencial, até atingir nível significativamente elevado em 2060.

Deste posto, na hipótese de manutenção das regras atuais do sistema previdenciário brasileiro, sem nenhum tipo de reformulação, a transição demográfica brasileira provocará um hiato cada vez maior sobre a diferença entre receitas previdenciárias arrecadadas e

despesas previdenciárias pagas, tornando o RGPS insustentável porque a taxa de crescimento da produtividade a ser desempenhada contínua e anualmente pela economia brasileira é impraticável.

## REFERÊNCIAS

- BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988.
- BRASIL. **Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991**. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L8212cons.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8212cons.htm)>. Acesso em: 15 mai. 2017.
- BRASIL. **Decreto nº 3.048, de 06 de maio de 1999**. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/d3048.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d3048.htm)>. Acesso em: 15 mai. 2017.
- BRASIL. Ministério da Previdência Social. **Anuário Estatístico da Previdência Social – 2014**. MPS, 2015.
- BRASIL. Ministério da Previdência Social. **Boletim Estatístico da Previdência Social**; MPS, diversos anos.
- CAMARANO, Ana Amélia; KANSO, Solange. Dinâmica da população brasileira e implicações para a previdência social. In: GIAMBIAGI, Fábio; TAFNER, Paulo. (Org.) **Previdência no Brasil: debates, dilemas e escolhas**. Rio de Janeiro: Ipea, 2007. p 95-138.
- INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Projeção da População por Sexo e Idade: 2000 – 2060**. Revisão 2013. Disponível em <[https://ww2.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/projecao\\_da\\_populacao/2013/default.shtm](https://ww2.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/projecao_da_populacao/2013/default.shtm)>. Acesso em: 15 mai 2017.
- INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL. **Sistema Único de Informações de Benefício – SUIBE**.
- LEITÃO, André Studart; MEIRINHO, Grieco Sant’anna. **Manual de direito previdenciário**. 4ª ed. São Paulo: Saraiva, 2016.
- Nações Unidas. **Perspectivas da População Mundial – A revisão de 2012**. Uma reflexão – 2015 OCDE.
- PIRÂMIDE ETÁRIA DO BRASIL, 2016**. Disponível em:<<http://datatopics.worldbank.org/hnp/popestimates>>. Acesso em 15 mai. 2017.
- RAUPP, Fabiano Mury; BEUREN, Ilse Maria. **Como elaborar trabalhos monográficos em contabilidade**. São Paulo: Atlas, 2014.
- Nações Unidas. **Perspectivas da População Mundial – A revisão de 2012**. Uma reflexão – 2015 OCDE.

APÊNDICE I

Distribuição da População e dos Benefícios do RGPS por Sexo e Idade - 2017

Idade	População (A)		Benefícios RGPS (B)		Proporções (B/A)	
	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
0	1.437.041	1.370.913	5.277	3.315	0,004	0,002
1	1.451.082	1.385.206	2.217	2.202	0,002	0,002
2	1.467.959	1.401.725	3.707	3.535	0,003	0,003
3	1.485.784	1.419.118	4.727	4.339	0,003	0,003
4	1.504.546	1.437.404	5.503	4.945	0,004	0,003
5	1.524.324	1.456.696	5.921	5.780	0,004	0,004
6	1.545.040	1.476.916	6.580	6.281	0,004	0,004
7	1.566.533	1.497.955	6.725	6.675	0,004	0,004
8	1.588.834	1.519.826	7.755	7.289	0,005	0,005
9	1.611.543	1.542.294	7.934	7.587	0,005	0,005
10	1.634.437	1.565.174	8.506	8.187	0,005	0,005
11	1.657.200	1.588.126	8.987	8.732	0,005	0,005
12	1.679.593	1.610.870	9.661	9.240	0,006	0,006
13	1.701.496	1.633.242	10.287	9.984	0,006	0,006
14	1.722.737	1.655.052	10.964	10.717	0,006	0,006
15	1.742.123	1.676.091	11.717	11.667	0,007	0,007
16	1.760.232	1.696.777	12.712	12.557	0,007	0,007
17	1.740.224	1.683.194	14.338	14.269	0,008	0,008
18	1.741.929	1.686.144	14.992	15.277	0,009	0,009
19	1.737.876	1.685.508	16.262	16.725	0,009	0,010
20	1.732.666	1.684.464	17.510	18.083	0,010	0,011
21	1.727.304	1.683.738	5.548	5.252	0,003	0,003
22	1.722.333	1.683.264	6.076	5.387	0,004	0,003
23	1.718.047	1.683.250	7.171	6.532	0,004	0,004
24	1.714.982	1.684.209	8.483	7.835	0,005	0,005
25	1.713.090	1.686.118	9.712	9.217	0,006	0,005
26	1.712.372	1.689.038	11.457	10.802	0,007	0,006
27	1.710.721	1.690.969	12.849	12.329	0,008	0,007
28	1.706.118	1.689.861	15.193	15.090	0,009	0,009
29	1.708.995	1.696.511	17.306	17.009	0,010	0,010
30	1.723.347	1.715.053	18.683	19.038	0,011	0,011
31	1.742.785	1.739.070	20.683	21.369	0,012	0,012
32	1.759.889	1.760.000	22.399	23.502	0,013	0,013
33	1.778.513	1.781.617	24.286	25.506	0,014	0,014
34	1.778.515	1.785.086	28.012	29.930	0,016	0,017
35	1.749.880	1.760.552	31.691	33.673	0,018	0,019
36	1.702.072	1.717.228	32.812	35.510	0,019	0,021
37	1.656.254	1.675.171	34.506	38.923	0,021	0,023
38	1.609.297	1.631.365	37.030	42.323	0,023	0,026
39	1.562.986	1.588.185	39.397	44.700	0,025	0,028

40	1.520.279	1.548.698	41.448	48.283	0,027	0,031
Idade	População (A)		Benefícios RGPS (B)		Proporções (B/A)	
	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
41	1.480.008	1.511.776	44.328	51.683	0,030	0,034
42	1.437.838	1.472.945	46.777	56.349	0,033	0,038
43	1.394.218	1.432.529	50.790	60.566	0,036	0,042
44	1.357.085	1.398.648	54.328	67.066	0,040	0,048
45	1.328.709	1.373.915	59.143	74.834	0,045	0,054
46	1.305.870	1.355.101	63.314	81.742	0,048	0,060
47	1.282.792	1.335.865	70.351	93.600	0,055	0,070
48	1.260.063	1.316.799	79.301	106.295	0,063	0,081
49	1.238.608	1.298.985	88.736	121.773	0,072	0,094
50	1.216.464	1.281.148	98.596	137.932	0,081	0,108
51	1.192.896	1.262.376	114.015	159.599	0,096	0,126
52	1.169.896	1.243.891	131.236	180.485	0,112	0,145
53	1.148.022	1.226.316	150.683	204.623	0,131	0,167
54	1.120.823	1.202.915	173.276	224.698	0,155	0,187
55	1.083.815	1.169.543	192.866	298.858	0,178	0,256
56	1.039.848	1.129.208	212.176	355.009	0,204	0,314
57	997.152	1.089.646	238.962	397.591	0,240	0,365
58	954.793	1.049.779	257.275	403.587	0,269	0,384
59	913.119	1.010.250	279.139	440.491	0,306	0,436
60	871.224	970.752	347.261	526.403	0,399	0,542
61	828.745	930.803	400.236	590.090	0,483	0,634
62	787.100	890.928	409.305	585.140	0,520	0,657
63	746.628	851.520	429.792	603.753	0,576	0,709
64	706.901	812.497	412.724	573.790	0,584	0,706
65	665.575	772.043	485.600	586.107	0,730	0,759
66	623.032	730.429	501.839	548.662	0,805	0,751
67	583.105	690.781	504.252	563.716	0,865	0,816
68	545.925	653.353	457.598	517.041	0,838	0,791
69	509.238	616.164	448.322	522.467	0,880	0,848
70	469.777	576.348	414.821	497.433	0,883	0,863
71	429.015	535.158	374.408	459.098	0,873	0,858
72	391.822	496.851	344.706	433.569	0,880	0,873
73	357.244	460.438	333.646	442.241	0,934	0,960
74	327.816	429.462	307.198	414.180	0,937	0,964
75	302.062	402.849	291.009	398.296	0,963	0,989
76	278.192	378.418	249.326	352.663	0,896	0,932
77	256.768	355.960	266.634	394.911	1,038	1,109
78	238.272	336.280	234.836	360.832	0,986	1,073
79	219.587	315.650	212.397	339.248	0,967	1,075
80	197.071	289.280	187.393	315.836	0,951	1,092
81	172.567	259.401	181.508	326.421	1,052	1,258

82	151.832	233.290	159.326	292.826	1,049	1,255
83	133.863	209.825	137.608	256.591	1,028	1,223
Idade	População (A)		Benefícios RGPS (B)		Proporções (B/A)	
	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
84	118.225	189.136	118.775	224.832	1,005	1,189
85	103.065	168.638	117.461	227.232	1,140	1,347
86	88.211	147.901	98.556	195.552	1,117	1,322
87	75.743	129.877	93.476	187.747	1,234	1,446
88	65.424	114.493	73.975	154.371	1,131	1,348
89	55.882	99.847	63.634	130.488	1,139	1,307
90+	198.366	417.970	242.907	511.696	1,225	1,224
Total	102.471.274	105.189.655	11.922.845	16.689.609	0,116	0,159

Fonte: IBGE, elaboração própria da autora.